



ERRATA

Na publicação do ato oficial, no site “<https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/>”, Decreto Municipal nº 8.786, de 20 de maio de 2025, **onde se lê:**

“VII – CATEGORIA ORDENS E CONSELHOS DE CLASSE

Titular: JESSICA WERBER GODOY

**Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ubatuba – AEAU
CNPJ 48.673.198/0001-09”**

Leia-se:

“VII – CATEGORIA ORDENS E CONSELHOS DE CLASSE

Titular: PEDRO MAROSO ALVES

**Ordem dos Advogados Do Brasil – Secção de São Paulo OAB
CNPJ 43.419.613/0119-62**

(...)”

Decreto Municipal nº 8786/2025 republicado na íntegra.

Assessora Chefe de Gabinete